

DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Não. Observação: Tanto o pessoal da Administração Pública quanto o pessoal das Concessionárias deverão ser submetidos a treinamentos, no âmbito das suas competências. A título de exemplo, a operação das linhas do SIT/RMB será controlada por meio de Sistema de Controle Operacional sob responsabilidade compartilhada entre o pessoal da Administração Pública e o pessoal da respectiva Concessionária.
------------------------	---

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.
	<p>Especificar: A decisão pela implantação de um dado Sistema de Transporte Público é decorrente de pesquisas de demanda por transporte na área de estudo e da situação econômica do Poder Público para materializar esse Sistema, em especial dos seus aspectos infraestruturais.</p>

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A Região Metropolitana de Belém (RMB) localizada no Estado do Pará, Brasil, com população de aproximadamente 2,5 milhões de habitantes, (IBGE, 2019) cerca de 1/3 da população do Estado do Pará, é composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Castanhal e desempenha um importante papel na socioeconomia paraense, visto que concentra em torno de 30% do PIB paraense.</p> <p>Diversos problemas de interesse comum aos municípios e característicos das regiões metropolitanas brasileiras podem ser identificados na RMB, com destaque para as sérias dificuldades enfrentadas por sua população, quanto à mobilidade interna. O aumento no fluxo de transporte, fruto do crescimento populacional e do alto incremento na frota veicular, aliado à ausência de um sistema eficiente de transporte público por ônibus e das poucas alternativas viárias de ligação metropolitana, tem agravado as condições de circulação na RMB, fazendo com que, usuários do sistema de transporte público, já dispensem até 5 (cinco) horas diárias em deslocamentos casa-trabalho-casa (Tempo estimado considerando a rede de transporte atual, a velocidade média e a frequência do sistema de transporte na hora de pico, para usuários que residem em áreas periféricas dos municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides).</p> <p>A operação do atual sistema convencional de transporte coletivo metropolitano, com grande quantidade de linhas radiais superpostas nos principais corredores (Rodovia BR-316 e Avenida Almirante Barroso) circulando juntamente com o tráfego geral, contribui à degradação acelerada do sistema.</p>
---	--

	<p>O Governo do Estado do Pará, no intuito de enfrentar o problema, lançou as diretrizes para a implantação do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), operado por ônibus, por meio do Projeto Ação MetrÓpole, que se originou com a realização de planos e estudos elaborados em cooperação técnica com o Governo do Japão, através da Agência de Cooperação Internacional do Japão [<i>Japan International Cooperation Agency – JICA</i>], agente financeiro dos componentes de infraestrutura deste projeto.</p> <p>Esses estudos resultaram, em 1990, no Plano Diretor de Transporte Urbano da RMB (PDTU), atualizado em 2000; e, em 2002, no Estudo de Viabilidade Econômica de Projetos para o Melhoramento do Sistema de Transporte na Região Metropolitana de Belém (EVPDTU), atualizado em 2010, o qual analisou e quantificou a viabilidade econômico-financeira de todo o empreendimento, incluindo a implantação da infraestrutura e a operação dos serviços do SIT/RMB.</p> <p>Amparado no (EVPDTU), em 4 de setembro de 2012 foi firmado o Contrato de Empréstimo Internacional n.º BZ-P20 entre o Governo do Japão, através da JICA, e o Estado do Pará, destinado ao financiamento da execução de serviços de consultoria e à implantação de obras civis do SIT/RMB.</p> <p>No âmbito do referido contrato, foram realizadas as seguintes Licitações Públicas Internacionais (LPIs), sob condução do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) e em conformidade com as <i>Guidelines</i> da Agência Financiadora, as quais resultaram nos correspondentes contratos vigentes financiados por meio do Contrato de Empréstimo n.º BZ-P20:</p> <p>I. LPI n.º 001/2013-NGTM e respectivo Contrato n.º 002/2014-NGTM, de 3 de fevereiro de 2014, destinado à execução de serviços de consultoria geral à elaboração de estudos e projetos, gerenciamento geral e supervisão de obras do SIT/RMB; e</p> <p>II. LPI n.º 001/2017-NGTM e respectivo Contrato n.º 011/2021-NGTM, de 16 de setembro de 2021, destinado à execução do remanescente de obras do SIT/RMB, incluindo a implantação do seu Sistema de Controle Operacional.</p> <p>Em relação aos produtos resultantes do Contrato n.º 002/2014-NGTM, destacam-se os estudos e projetos operacionais e econômico-financeiros dos serviços do SIT/RMB, os quais atestaram a viabilidade do objeto da contratação e resultaram no “Relatório de Modelagem Econômico-financeira da Concessão”.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ	Empresa especializada (ou Consórcio de Empresas) para execução dos seguintes serviços do SIT/RMB por Lote de Serviços (“Lote de Serviços 1: Ananindeua” e

<p>CONTRATADO?</p>	<p>“Lote de Serviços 2: Marituba”), abrangendo todos os recursos necessários e suficientes para tal execução:</p> <p>I. Programação, operação, supervisão e controle operacional dos Serviços Integrados de Transporte Público Metropolitano (Serviços Troncal e Alimentador), incluindo a aquisição de ônibus, operacional e reserva, à operação desses serviços e a aquisição ou locação de garagem à frota do Serviço Alimentador;</p> <p>II. Administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação da Garagem Metropolitana, bem vinculado ao SIT/RMB e de propriedade do Estado, abrangendo componentes do SCO instalados nesses bens pelo Estado.</p> <p>III. Aquisição, instalação, operação e manutenção de componentes do Sistema de Controle Operacional (embarcados nos ônibus e fixos nas Garagens, Terminais de Integração e Estações de Passageiros), sob responsabilidade, conforme o caso, de cada Concessionária ou de ambas as Concessionárias por meio de Sociedade de Propósito Específico (SPE); e</p> <p>IV. Implantação, administração, operação e manutenção da Câmara de Compensação Tarifária (CCT), compartilhada entre os Delegatários do SIT/RMB.</p> <p>As Concessionárias dos Lotes de Serviços 1 e 2 deverão se organizar em uma única pessoa jurídica, na forma de SPE, com o objeto social compatível à execução dos serviços e atividades relativos aos itens II, III e IV.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> meses.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro: acima de 10 <input checked="" type="checkbox"/> anos (durante o prazo de vigência e execução do contrato).</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Observação:</p> <p>(1) Em se tratando de Assistência Técnica relativa a instalações e equipamentos sob responsabilidade da Administração Pública ou da Concessionária, em especial àqueles relacionados aos componentes do SCO, o valor desse serviço estará incluído, quando couber, no valor da aquisição dessas instalações e equipamentos por parte da Administração Pública ou, conforme previsto em Edital,</p>

da Concessionária.

**HÁ NECESSIDADE DE
MANUTENÇÃO?**

Sim.

Descrever solução:

A responsabilidade pela manutenção da infraestrutura do SIT/RMB será repartida entre a Administração Pública, as Operadoras dos serviços objeto de Concessão e a Empresa a ser contratada à administração dos Terminais de Integração (“Terminal de Integração Ananindeua” e “Terminal de Integração Marituba”) e Estações de Passageiros da Rodovia BR-316 e da Avenida Almirante Barroso.

Em se tratando de manutenção relativa à manutenção do Centro de Controle Operacional (CCO), sob responsabilidade da Administração Pública, haverá contrato de manutenção predial dessa Edificação e do Sistema de Controle Operacional instalado nesse CCO.

Quanto à manutenção relativa a edificações (Garagem Metropolitana, Terminais de Integração e Estações de Passageiros) e a instalações e equipamentos sob responsabilidade da Concessionária ou da Empresa Administradora dos Terminais e Estações a valor desse serviço estará incluído no valor do respectivo Contrato, conforme previsto em Edital.

Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**COMO SE OBTVE O
QUANTITATIVO
ESTIMADO?**

Análise de contratações anteriores. Análise de contratações similares.

Especificar:

Outro. A quantidade de linhas resultou de pesquisas de demanda por transporte.

**DESCRIÇÃO DO
QUANTITATIVO?**

As Linhas do SIT/RMB são classificadas em Linhas Troncais e Linhas Alimentadoras, cujo dimensionamento dessas Linhas é decorrente de pesquisas de demanda por transporte público realizadas na área de estudo, segundo metodologias de pesquisas usuais em estudos de demanda para Sistemas de Transporte (“Origem/Destino”, “Sobe/Desce”, etc.). Em função do dinamismo de um Sistema de Transporte Público, é imprescindível o acompanhamento dessa demanda, em ajuste a essas linhas tronco-alimentadas, ao longo de toda a vigência da Concessão.

ESPECIFICAÇÃO

Lote de Serviços

Descrição

Und

Qtd

1: Ananindeua

Linhas Troncais

Linhas

3

Linhas Alimentadoras

10

	2: Marituba	Linhas Troncais	3
		Linhas Alimentadoras	12

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio)</i> .

ESTIMATIVA DE PREÇO	Lote de Serviços	Descrição	Valor	
	1		Contrato de Concessão	R\$ 995.729.906,06
	2		Contrato de Concessão	R\$ 1.052.081.322,41

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM LOTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input type="checkbox"/> Não.		<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
			<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo)</i> .

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input type="checkbox"/> Não.
	Objeto da Contratação Correlata em projeto de contratação: administração dos Terminais de Integração (“Terminal de Integração Ananindeua” e “Terminal de Integração Marituba”) e Estações de Passageiros da Rodovia BR-316 e da Avenida Almirante Barroso. Número do contrato administrativo: Não se aplica. PAE: Não se aplica.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CON- TRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: Em relação à Contratada, o respectivo contrato de Concessão, cuja minuta será parte integrante do Edital, é considerado como instrumento suficiente à execução do objeto ao longo da vigência do

contrato, seja de forma direta ou, no que for admitido em Edital, por meio de subcontratações.

Em relação à Administração Pública Contratante, não haverá, a princípio, contratações a serem feitas, exceto as contratações correlatas e as contratações de manutenção predial do CCO e do Sistema de Controle Operacional instalado nesse CCO, anteriormente mencionadas neste Formulário.

RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos |
| <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública |

Especificar:

Outro.

Racionalização da rede de transporte público intermunicipal por ônibus, entre os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba; e, nas áreas de abrangência dessa Rede, com consequente redução do tempo de viagem dos usuários, de redução da emissão de poluentes por ônibus e de redução dos congestionamentos e de acidentes de trânsito nas vias integrantes dessa Rede.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

Sim.

Especificar:

Não.

Observação:

- (1) A conclusão das obras de infraestrutura do SIT/RMB (Edifício do CCO, Terminais de Integração, Estações de Passageiros, Faixas exclusivas e Preferenciais), objeto do Contrato n.º 011/2021-NGTM, está prevista para o mês de maio /2024.
- (2) A capacitação do Pessoal da Administração Pública, assim como a estruturação do seu espaço físico , ocorrerá, a princípio, no período de janeiro a abril/2024. Ao longo da vigência do contrato, a Administração Pública deverá realizar treinamentos periódicos do seu pessoal, conforme Plano a ser estabelecido *a posteriori*.

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

Sim.

Não.

Especificar os impactos:

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

Belém (PA), 9 de março de 2023.


JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR
DIRETOR DE OPERAÇÃO

MAT: 5945676